

30



998

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 998/2024

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, o serviço de retirada de descarte irregular na AMEI Emília, bairro Tancredo Neves.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por pais de alunos da AMEI Emília do bairro Tancredo Neves que reclamam da grande quantidade de descarte irregular, por esse motivo não consegue transitar pela via, causando transtornos aos pais, alunos e moradores do local.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 26 de março de 2024

EDINHO FERRUGEM

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /